



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA

Estado de Santa Catarina

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2020 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2020.

1. ATO DE DECISÃO.

Visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, foi deflagrado o Processo Licitatório nº. 227/2020 – Concorrência Pública nº. 002/2020, objetivando a “contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação das seguintes ruas: Rua Ben. Ramiro Ruthes e Rod. Mun. Industrial Alfredo Ruthes; Rua Tab. José Juraszek, na Vila Nova, conforme projetos, orçamento, memorial descritivo, minuta do contrato, anexos e partes integrantes deste edital, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, com recurso do BADESC”.

A sessão de abertura do envelope nº 01, contendo a documentação para habilitação das Licitantes, foi realizada às 09h05min do décimo terceiro dia do mês de agosto de 2020, no edifício da Prefeitura Municipal de Mafra situada na Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro nesta cidade, tendo sido registrada em ata própria.

As empresas que protocolaram seus envelopes foram:

- PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA;
- E.C EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP;
- UNIÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA;
- QUALIDADE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA;
- CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA;
- CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA; e
- PRADO E PRADO LTDA-EPP.

2. DA ANÁLISE DO RECURSOS E CONTRARRAZÕES APRESENTADOS.

CONSIDERANDO o recurso apresentado pela empresa CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA, na data de 19/08/2020;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 370/2020 emitido Pela procuradoria Geral do Município de MAFRA;

A Comissão Permanente de Licitação mantém a decisão proferida na ATA N° 001/2020 datada em 13/08/2020, visto o Parecer Jurídico nº 370/2020 fundamentar os atos de decisão estabelecidos na respectiva ata.

Assim, permanece inabilitada a empresa CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, considerando que a empresa protocolou o recurso referente a sua inabilitação na data de 21/08/2020, sendo que o prazo (5 dias úteis) encerrou na data de 20/08/2020, portanto, o recurso apresentando é intempestivo.

Fica estabelecida a data da sessão de abertura do envelope nº 02 (propostas de preço) para o dia **04/09/2020 às 09h00min** no edifício da Prefeitura Municipal de Mafra situada na Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386 1º Andar Edifício Francisco Grossl Centro nesta cidade.

Mafra, 01 de setembro de 2020.

Everson Arndt
Presidente Com. Permanente

Marilene Neudorf França
Membro